



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583

INDICAÇÃO Nº 421 /10
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 06/04/2010

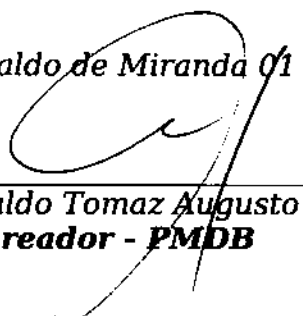
o Secretário

Considerando a grande preocupação quanto à conservação do Meio Ambiente, vemos a necessidade e com urgência, de criarmos em nossa cidade o Programa Plantando Vidas, cuja norma determinara que uma muda de arvore frutífera ou ornamental seja doada para cada criança nascida nos hospitais desse município.

É nesse sentido que:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Marco Aurélio Bertaiolli**, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o **Soberano Plenário**, que adote as providências administrativas que se fizerem necessárias junto aos setores competentes da municipalidade **objetivando o estudo para criação do projeto "Plantando Vidas", onde por ocasião da alta hospitalar as mães receberam a planta e um cartão com uma mensagem "Seu filho merece viver em um mundo melhor" cujo projeto visara conscientizar as famílias da importância da preservação do meio ambiente e proporcionar às crianças a oportunidade de acompanhar o crescimento de uma arvore juntamente com o seu.**

Plenário Ver. Dr. Beraldo de Miranda 01 de abril de 2010


Geraldo Tomaz Augusto
Vereador - PMDB



Caramuru
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO LEI Nº _____/2009

EGRÉGIO PLENÁRIO:

Considerando a grande preocupação quanto a conservação do Meio Ambiente, vemos a necessidade e com a urgência, de criarmos em nossa cidade o Programa Plantando vidas, cuja norma determinará que uma muda de árvore frutífera ou ornamental seja doada para cada criança nascida nos hospitais deste município.

Por ocasião da alta hospitalar, as mães receberão a planta e um cartão com a mensagem "Seu filho merece viver em um mundo melhor, plante essa idéia". As mudas deverão ser doadas por entidades que atuem na área de prevenção ambiental.

Considerando que o projeto visa conscientizar as famílias da importância de preservar as áreas verdes urbanas e rurais, sensibilizar as crianças para a importância do reflorestamento preservando o Meio Ambiente e participando na redução do efeito estufa. Incentivar a criação de mais espaços arborizados, incentivar os cidadãos a cuidar da natureza, inserir a comunidade no trabalho da Educação Ambiental e proporcionar às crianças a oportunidade de acompanhar o crescimento de uma árvore juntamente com o seu.

Plenário " Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 24 de Setembro de 2009.


Geraldo Tomaz Augusto
Vereador - PMDB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

Nº 12009

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA "PLANTANDO VIDA" NO ÂMBITO DO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, Decreta:

Art. 1º Fica criado o programa "Plantando vida" no âmbito Municipal.

Art. 2º Entende-se como programa "Plantando vida" a doação de uma muda de árvore frutífera ou ornamental para cada criança nascida nos hospitais deste município.

Art. 3º Por ocasião da alta hospitalar, a mãe receberá a muda e um cartão com a seguinte mensagem: "Seu filho merece viver em um mundo melhor. Plante essa idéia".

§1º No momento da doação, será preenchido um cadastro com nome, endereço, telefone da mãe e o local onde será plantada a muda.

§2º Caso a mãe não disponha de local apropriado, o hospital informará um local alternativo.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este processo Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário " Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 24 de Setembro de 2009.

Geraldo Tomaz Augusto
Vereador - PMDB